



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 23 de Fevereiro de 1989

FLS.

01

MATRÍCULA

9.821

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, designado pelo lote nº 04 da Quadra "A", do Loteamento "MORADA DEL REY", situado na zona urbana desta cidade, com a área de trezentos e sessenta e seis metros quadrados (366,00m), situado na Estrada L. Nova Parobé, medindo 12,00m de largura de frente, a Leste, com a Estrada L. Nova Parobé e, 12,00m de largura nos fundos, a Oeste, onde faz divisa com terras que são ou foram de Elias F. de Moura, por 31,00m de comprimento de frente aos fundos, do lado direito, a Norte, onde faz divisa com o lote nº 03 da mesma quadra e 30,00 de comprimento da frente aos fundos do lado esquerdo, ao Sul, onde faz divisa com a área verde nº 01. Localizado dentro do quarteirão formado pela Estrada Parobé - Linha Nova a norte, terras que são ou foram de Elias F. de Moura a oeste, pelo Loteamento Dutra a Leste e a Rua "A", ao Sul. A descrição do imóvel objeto desta matrícula é feita de quem da via pública olhar o lote de frente.-

PROPRIETÁRIA: ENZWEILER, DUTRA & CIA LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Cel. Diniz, nº 461, inscrita no CGC MF sob nº 88.484.217/0001-65.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6.223, fls. 01/02, Livro 02.-

O OFICIAL DO REG. DE IMÓVEIS: Lourival Luiz Raymundi . E NCZS 0,89.-

AV.1/9.821,- em 16 de Janeiro de 1.998.-

CERTIFICO QUE, mediante requerimento datado de 22 de Dezembro de 1.997, requerido por ENZWEILER, DUTRA & CIA. LTDA., assinado por Virgílio Enzweiler e Laerte Dutra, com as firmas reconhecidas no Tabelionato local, acompanhado de cópia autenticada da Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal local, e Certidão nº 093/97, fornecida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: - Que o imóvel objeto desta matrícula, localiza-se no lado dos números "ÍMPARES", da rua "PORTO ALEGRE", e a Alteração do nome da Estrada L. Nova Parobé, para a denominação de "RUA PORTO ALEGRE". Dou fe.

Protocolado sob nº 25511, do Lº 1-F, em 29 de Dezembro de 1.997.-

A OFICIAL AJUD. DO REG. DE IMÓVEIS: Patrícia Raymundi Nygaard . E R\$ 9,02. FB.-

R.2/9.821,- em 16 de Janeiro de 1.998.-

TÍTULO: Compra e Venda.-

TRANSMITENTE: ENZWEILER, DUTRA & CIA. LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida das Hortênsias, já qualificada na matrícula.-

ADQUIRENTE: VALENTIN GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, funcionário municipal, inscrito no CPF sob número 328.433.990-68, residente e domiciliado nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada no Tabelionato local, no livro nº 149, fls. 144 e 145, sob nº 21.322-067, em data de 22 de Dezembro de 1.997.-

VALOR: R\$ 3.500,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 4.000,00.-

OBSERVAÇÃO: Pela outorgante, por seus representantes, foi declarado sob responsabilidade

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 16 de Janeiro de 1.998.

FLS

01v

MATRÍCULA

9.821

civil e criminal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel objeto deste registro, não faz parte do ativo imobilizado (permanente) da empresa, ficando desta forma dispensada da apresentação da CND do INSS, nos termos do parecer MPS/CJ/Nº 41/92, aprovado pelo Ministro da Previdência Social aos 03.06.92, consoante Ofício do INSS nº 79/93 de 11.08.93, razão pela qual, também, conforme Ofício circular nº 01/001/93, datado de 23.07.93 da Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul, deixa de apresentar a CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS.-

Protocolado sob nº 25511, do Lº 1-F, em 29 de Dezembro de 1.997.-

A OFICIAL AJUD. DO REG. DE IMÓVEIS:

Patricia Raymundi Nygaard

E R\$ 47,54. FB.-

AV.3-9.821, de 28 de outubro de 2024.

PENHORA.-

CERTIFICO QUE, mediante Ofício nº 10069822498, expedido pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, referente ao processo nº 5000670-47/2021-8.21.0101, datado de 15 de outubro de 2024, pela Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato, Juíza de Direito, arquivado neste Ofício; averbamos o seguinte: A PENHORA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em que figuram como EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GRAMADO/RS; EXECUTADO: VALENTIN GONÇALVES, já qualificado no R.2; e, DEPOSITÁRIO: O EXECUTADO, no valor de R\$1.596,33. Dou fé.-

PROTOCOLO: 88155 de 16/10/2024.-

EMOLUMENTOS: Averbação com valor declarado: R\$101,50 (0250.00.2400004.20810 = R\$35,90) - Processamento eletrônico de dados: R\$6,60 (0250.00.2400004.20810 = R\$2,00).-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Clarice Toledo de Campos Galvão

ESN

CONTINUA NO VERSO